



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 320 / 2008
2008.

Porto Velho, 31 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Exonerar **LUIZ ANDRE DUARTE**, cadastro nº. 458-8, do Cargo em Comissão de Auditor Administrativo Financeiro e Contábil, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA NO DOM Nº. 3.423, DE 31/12/2008